



PORTARIA 018/2002

Aprova, ad referendum, o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB319 – Educação Ambiental II para o período 2002/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o Processo de s/n.º do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas que encaminha o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB319 – Educação Ambiental II, a ser realizado período letivo de 2002;

CONSIDERANDO a Informação de n.º 078/2002-DAP/DAE-PROEG, de 09 de julho de 2002, com parecer favorável;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para a tramitação do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB319 – Educação Ambiental II, a ser realizado no período de 12 a 25 de julho de 2002, no município de Manacapuru - Am., para o Curso de Licenciatura Plena em Ciências, SE13/T-41-PEFD-RP, sob a responsabilidade da Profa. Sheila Mara do Nascimento Rodrigues;

Art. 2º - SUBMETER a presente Portaria, posteriormente, à Colenda Câmara de Ensino de Graduação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2002.

Bruce Osborne
Pró-Reitor